



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes defronte ao terminal rodoviário há uma padaria e alguns estabelecimentos comerciais.

Considerando que é muito difícil aos fornecedores que entregam mercadorias nos estabelecimentos comerciais ali existentes, encontrarem uma vaga para estacionar.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a estudos visando implantar uma vaga e a sinalização de CARGA E DESCARGA próximo à padaria existente na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes defronte ao terminal rodoviário.

O objetivo de tal sugestão é garantir maior organização no trânsito do local.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR - DEM



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).